

como Lista de Fachin, o então procurador-geral, Rodrigo Janot, não pediu a investigação de Temer, apesar de haver citações a ele. O entendimento era o de que presidentes da República em exercício não devem ser investigados por supostos crimes que teriam cometido antes de chegarem ao posto. Na visão de Janot, a Constituição prevê uma “imunidade temporária” ao presidente. Dodge discordou.

“A apuração dos fatos em relação ao presidente da República não afronta o Art. 86-§ 4º da Constituição. Ao contrário, é medida consentânea com o princípio central da Constituição, de que todos são iguais perante a lei, e não há imunidade penal”, afirmou Raquel Dodge.

A procuradora esclarece, no pedido encaminhado a Fachin, que o presidente não pode ser condenado enquanto durar o seu mandato. Para Dodge, não pode haver denúncia. Mas ela ressalta que não há proteção em relação à apuração de infrações penais. “A investigação penal, todavia, embora traga consigo elevada carga estigmatizante, é meio de coleta de provas que podem desaparecer, de vestígios que podem se extinguir com a ação do tempo, de ouvir testemunhas que podem falecer, de modo que a investigação destina-se a fazer a devida reconstrução dos fatos e a colecionar provas. A ausência da investigação pode dar ensejo a que as provas pereçam”, argumenta.

OS INQUÉRITOS

O inquérito procura comprovar se, conforme apontado por delatores da Odebrecht, houve pagamento de vantagens indevidas para irrigar campanhas eleitorais do MDB em troca de atendimento de interesses do grupo empresarial na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, chefiada pelos dois homens fortes do Planalto entre 2013 e 2015.

Os autos do inquérito em andamento incluem as informações prestadas por delatores da Odebrecht sobre um jantar no Palácio do Jaburu em maio de 2014 em que Marcelo Odebrecht, herdeiro do grupo empresarial, teria acertado com Padilha o pagamento de R\$ 10 milhões. Temer estava no jantar, mas não na hora da discussão sobre valores, segundo delatores.

Temer já foi formalmente incluído como investigado no Supremo Tribunal Federal em dois outros inquéritos. O que apura o recebimento de vantagens do grupo J&F e o outro, se ele editou um decreto para beneficiar empresas no setor portuário. A PGR apresentou duas denúncias contra Temer, uma pelo episódio da mala de R\$ 500 mil da JBS carregada pelo ex-assessor especial Rodrigo da Rocha Loures, e outra por suposta participação no “quadrilhão do MDB”.



HÉLVIO ROMERO/ESTADÃO CONTEÚDO

“O que é preciso agora é ordem. Fiz uma reunião com todos os governadores para mostrar que essa é uma questão de todos”
Michel Temer

Presidente da República, que voltou a falar sobre Segurança Pública ontem

Michel Temer (saindo da ambulância) foi à cidade paulista de Sorocaba para entregar ambulâncias

do governo nos próximos meses, justamente no momento em que Temer tenta emplacar a agenda positiva da segurança pública.

Em Sorocaba, antes de uma decisão do ministro Edson Fachin fosse anunciada, o presidente Michel Temer voltou a exaltar a intervenção na segurança pública do Rio de Janeiro e disse que pretende completar seu governo trazendo ordem ao país. “Vamos completar nosso governo trazendo ordem. Ordem e progresso é o lema da bandeira”, lembrou o emedebista, que negou que os recursos prometidos anteontem, em reunião com governadores, seriam oriundos apenas de empréstimos do BNDES.

“Além de eu colocar recursos do BNDES (para a segurança), destinei R\$ 1,2 bilhão para estados construírem penitenciárias. Não é só empréstimo do BNDES, outras verbas podem ser anunciadas para equipamentos”, disse Temer, acrescentando que R\$ 5 bilhões dos R\$ 42 bilhões em investimentos anunciados na véspera, durante reunião com governadores, poderão ser liberados este ano.

O presidente, que participou de cerimônia de entrega de ambulâncias na cidade do interior paulista, salientou que a intervenção no Rio faz parte do lema do governo, que é emprestado da bandeira brasileira. “O que é preciso agora é ordem. Fiz uma reunião com todos os governadores para mostrar que essa é uma questão de todos no país”.

O progresso, na visão do emedebista, está garantido e, aos poucos, vai se construindo um novo país.

Decisão de Fachin preocupa o Planalto

Causou forte preocupação no Planalto a decisão do ministro do STF Luiz Edson Fachin de incluir o presidente Michel Temer em um inquérito que investiga o repasse de R\$ 10 milhões ao PMDB

em 2014. “Agora, o presidente Temer está com a faca no pescoço permanentemente”, disse um auxiliar direto de Temer ao jornalista Gerson Camarotti.

O núcleo do governo ava-

liava que o assunto ficaria arquivado até o fim do mandato do presidente. Agora, há o reconhecimento no Planalto de que o inquérito tem potencial para causar grande desgaste na imagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018
OBJETO: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias, deste município. DATA: 15.03.2018. HORÁRIO: 14h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por item. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 02/03/2018. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº PR12-2018-1. Anulação. Torna público anulação da publicação referente ao Pregão Presencial/Registro de Preço nº PR12-2018-1, Marcelo Pinto do Carmo - Pregoeiro.
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº. 13-2018-1. Torna público Objeto é o registro de preço para futura aquisição de Combustível e Lubrificante para atender o Município, dia 15/03/2018, 08h. e-mail: licitacao@mucuri.ba.gov.br. Marcelo P. do Carmo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. Republicação. O Pregoeiro Oficial do Município, no uso de suas atribuições, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório torna público aos interessados a republicação do Pregão Presencial 021/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, objetivando a aquisição, fornecimento e fabricação de estruturas metálicas e manutenção, e serviços de soldagem e troca de materiais, para todas as Secretarias do Município de Tanhaçu - BA. Data e hora da sessão pública: dia 16 de março de 2018 às 09:30h (horário local). O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, situado à Praça Luís Eduardo Magalhães, s/n, Centro - CEP 46.600-000 - Tanhaçu - BA, 05 de março de 2018. Geraldo Esteves de Oliveira - Pregoeiro

SECRETARIA DA SAÚDE | **BAHIA** GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO DE ELTRÔNICO Nº 158/2018 - ID - 709527 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÕES.
O PREGOEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA CONTRATAÇÃO - de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em Nefrologia para o Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e Hospital Especializado Couto Maia (HCM), Unidades Hospitalares pertencentes à Rede Própria sob Gestão Direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e com sessão de abertura então designada para o dia 13/03/2018 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 16/03/2018 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do(s) endereço(s) eletrônico(s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone: (71) 3115-4307 / 3115-4340, e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "B" 1º andar, Sala 112, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia - BA, 02/03/2018 - **LUAN DIEGO MELO PEREIRA COSTA - Pregoeiro Oficial.**

SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. Torna público -Pregão Presencial Nº 008/2018 - Aquisição de gêneros alimentícios diversas Secretarias, no dia 15/03/2018, 09h; Pregão Presencial Nº 009/2018 - Aquisição de autoclave hospitalar, no dia 16/03/2018, 09h; Pregão Presencial Nº 010/2018 - Manutenção corretiva e preventiva equipamentos Poços Artesianos, no dia 20/03/2018, 09h; Pregão Presencial Nº 011/2018 - Aquisição de conjunto de bombas submersas, no dia 21/03/2018, 09h; Editais no e-mail: copelirara@outlook.com - Jean C. A. Luiz - Pregoeiro - Irará, 02/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. PA nº 064/2018. OBJ. Eventual contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e vasilhame de 20L - DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura: 16/03/2018 às 08:30h. Editais - Fone: 3612-3666 das 08 às 13h. Juazeiro/BA 02/03/2018. Tamilla Falcão de Oliveira Nascimento - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
PREGÃO PRESENCIAL 013/2018. Torna público Errata ao Edital, para nele fazer constar que: Onde se lê: item 2.2. O tipo de licitação será menor preço por item, conforme relação e especificações técnicas dos materiais permanentes, com obediência nas Normas Técnicas, dos Órgãos fiscalizadores e da Defesa do Consumidor, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e anexo IV (Proposta Financeira); Leia-se: item 2.2. O tipo de licitação será menor preço por lote, conforme relação e especificações técnicas dos materiais de consumo, com obediência nas Normas Técnicas, dos Órgãos fiscalizadores e da Defesa do Consumidor, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e anexo IV (Proposta Financeira), Permanecem inalteradas as demais disposições do edital da licitação. Informações no Setor de Licitações, tel:(74) 36622101. Barra, 02/03/2018. Jerry A. R. de Souza-Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA AS EMPRESAS DA BASE TERRITORIAL DO SINTRACAL-BA. SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E EMPRESAS DO RAMO DE FABRICAÇÃO, PRODUÇÃO, MONTAGEM E ACABAMENTO DE CALÇADOS E SEUS COMPONENTES DO ESTADO DA BAHIA doravante denominado SINTRACAL - BA. CNPJ: 03.707.915/0001-20, situado na Avenida Lomanto Junior 577 - CEP: 45.200-100 - Centro - Jequié - Bahia, entidade sindical representativa dos trabalhadores nas Indústrias e Empresas do Ramo de Fabricação, Produção, Montagem e Acabamento de Calçados e Seus Componentes do Estado da Bahia, devidamente registrada no MTE sob o número 46000.021462/2005-84, CÓDIGO SINDICAL Nº 914.101.000.90677-1, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 605 do Decreto Lei nº 5.452 de 01/05/1943, faz saber ao senhor Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, SEUS COMPONENTES E ARTEFATOS NO ESTADO DA BAHIA. CNPJ: 15.253.024.0001-20, e aos responsáveis legais pelas empresas da base territorial desta entidade, que deverá proceder ao desconto de 01 (um) dia de trabalho de todos os seus colaboradores, INDEPENDENTEMENTE DE FILIAÇÃO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, a título da Contribuição Sindical estabelecida no Arts. 8º Inc. IV e Art. 49 e seguintes da Constituição Federal e regulamentada pelos Arts. 580 e 582 da CLT. O desconto da referida contribuição deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2018, e recolhido exclusivamente através da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana até 30/04/2018 na CEF - Caixa Econômica Federal. O DÉBITO TRIBUTÁRIO, ora constituído, é a obrigação de fazer, o recolhimento e o repasse da contribuição. O não cumprimento dos procedimentos e prazos previstos na legislação supramencionada sujeitará a entidade citada e seus respectivos responsáveis legais às penalidades previstas na Lei. JEANE COSTA DOS SANTOS. Presidenta do SINTRACAL-BAHIA.